A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Registo

Data
26-02-2025

Assunto: Texto final do Projeto de Resolução n.º 501/XVI/1.ª (PAN)

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 128.º do RAR, para o efeito da sua votação final global na sessão plenária de sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025, junto envio o **texto final** do **Projeto de Resolução n.º 501/XVI/1.ª (PAN) -** *Pela aprovação de uma Estratégia Europeia para as Pessoas Idosas e instituição do Ano Europeu das Pessoas Idosas*, que foi aprovado por unanimidade, na reunião de 25 de fevereiro de 2025 desta Comissão, na qual se encontravam presentes Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e do CH e na ausência dos Grupos Parlamentares da IL, BE e L.

Mais informo que a respetiva discussão e votação na especialidade decorreu, tal como referido, na reunião da Comissão de 25 de fevereiro de 2025, com registo em suporte áudio, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento mais aprofundado nesta sede.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão de Assuntos Europeus,

(Telmo Faria)

TEXTO FINAL

Projeto de Resolução n.º 501/XVI/1.ª (PAN) - Pela aprovação de uma Estratégia Europeia para as Pessoas Idosas e instituição do Ano Europeu das Pessoas Idosas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que no âmbito da União Europeia defenda:

I. A elaboração e aprovação de uma Estratégia Europeia para as Pessoas Idosas; e

II. A instituição do Ano Europeu das Pessoas Idosas, em reconhecimento dos direitos fundamentais que assistem aos idosos e do exercício desses direitos e dando expressão aos seus contributos para a sociedade.

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2025

O Presidente da Comissão dos Assuntos Europeus,

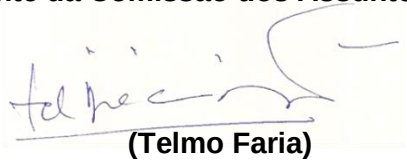

(Telmo Faria)